



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0641/2015

Milhares de moradores e famílias da cidade de São Paulo que possuem um ou mais cachorros utilizam as praças, parques, canteiros das avenidas, ruas e outros espaços públicos, praticamente todos os dias, a fim de levá-los para passear, exercitar-se e também para que os animais de estimação possam fazer suas necessidades.

Normalmente, nos passeios, os proprietários de cachorros respeitam a legislação em vigor e os levam presos por coleira ou guia. No entanto, cães de estimação que vivem em apartamentos ou casas sem quintais também necessitam de espaço para correr livremente.

Na cidade de São Paulo, que está sempre à frente em termos de políticas públicas, já surgiram espaços delimitados para os cachorros brincarem e gastarem energia sem amarras e coleiras, como os existentes no Parque da Juventude, na Zona Norte; Parque Buenos Aires, em Higienópolis; Parque Villa Lobos, em Alto de Pinheiros; e no Parque Ibirapuera.

Este mandato, sempre preocupado em estar em sintonia com as demandas da população, apresenta a propositura da criação de espaços seguros destinados aos cães de estimação em parques e espaços públicos em geral que disponham de área de lazer, no intento de atender a uma demanda latente da população.

Diante do exposto, peço aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/11/2015, p. 113

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.